



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 058/2019 DE 15 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Borba/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.563/GM/MS, de 3.10.2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.134/2013/GM/MS, de 17.12.2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIT nº 13, de 23.2.2017, que dispõe sobre as diretrizes para o transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** se tratar de uma proposta de recurso de Emenda Parlamentar nº 10471.924000/1190-08, no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais), devidamente aprovada no Fundo Nacional de Saúde;


**CONSIDERANDO** o consenso na 291ª Reunião, 235ª Ordinária, de 7.4.2017, que todos os municípios foram contemplados e que os Projetos que entrarem após essa data sejam encaminhados ao DABE/SUSAM para análise, estando em conformidade e com o parecer favorável, será aprovado automaticamente.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Borba/AM.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 15 de julho de 2019.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Rodrigo Tobias de Sousa Lima**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 058/2019 datada de 15 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

